



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus São Gabriel da Cachoeira

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Jose Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcos Antônio Viegas Filho

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Elias Brasilino de Souza

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Diemerson de Souza Nascimento

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNTO**

Kátia Silva Machado

**COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Jane Fernandes Monteiro

**COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Marcus Michel Pereira Braga

**COORDENADOR GERAL DE ENSINO**

Simone Costa Silva

**COORDENADORA GERAL DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO**

Márcio Antônio Lourenço Mota

**COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E EXTENSÃO**

Orleans dos Santos Brito

**PROCURADOR FEDERAL**

Dr. Adelson Monteiro de Andrade



**CAPA:** Fundo com detalhe em trançado de arumã (*Ischnosiphon* spp.) planta da família das marantáceas, que cresce em touceiras em terrenos úmidos e é utilizada pelos povos indígenas para a produção de cestaria usada no processamento da mandioca.

**Fotos:** Horticultura da Escola.

**EDITADO E COMPOSTO**  
CGRH-SCP-SSRH

#### **DADOS CADASTRAIS**

NOME: IFAM – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
ENDEREÇO: Rod. Br 307, Km 03, s/n – Cachoeirinha,  
CEP: 69.750-000 – São Gabriel da Cachoeira – AM  
CNPJ: 10.792.928/0011-81  
Email: gab.sgc@ifam.edu.br  
Site: www.ifam.edu.br  
Fones: (97) 3471-1470 /1454/1992/1107.  
Fax: (97) 3471- 1509

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**SUMÁRIO**

GABINETE DO DIRETOR – PORTARIAS E ORDEM DE SERVIÇO(S)
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH
Programação de Férias 2017
Faltas Não Justificadas
Adicional Noturno
Altera Programação de Férias
Férias Interrompidas/Nova Programação
Inclusão de dependente
Aniversariantes do mês de maio
Concessão de Diárias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD nº 25074/CGRH,

RESOLVE:

Nº 161 – Dispensar o servidor **LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 2196609, de exercer a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SDP, código FG -05.

Nº 162 – Designar a servidora **INÊS MENDES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1109730, para exercer a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SDP, código FG -05.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD nº 25072/DDE,

RESOLVE:

Nº **163** – Dispensar, a partir de 26/04/2017, o servidor **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1121225, de exercer a função de Coordenador de Pesquisa Institucional – CPI, código FG -05.

Nº **164** – Designar, a partir de 27/04/2017, o servidor **FRANCISCO BRUNO DA SILVA RUIZ**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2207503, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa Institucional – CPI, código FG -05.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD nº 25117/CGRH,

RESOLVE:

Nº **165** – Dispensar o servidor **LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 2196609, de exercer a função de Chefe do Setor de Serviços de Recursos Humanos – SSRH, Substituto, código FG -05.

Nº **166** – Dispensar a servidora **INÊS MENDES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1109730, de exercer a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SDP, substituta, código FG -05.

Nº **167** – Designar o servidor **JOSENIR OTERO GONÇALVES**, vigilante, matrícula SIAPE Nº 1105011, para exercer a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SDP, substituto, código FG -05.

Nº **168** – Designar a servidora **INÊS MENDES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1109730, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços de Recursos Humanos – SSRH, Substituta, código FG -05.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:  
...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o processo nº 23056.000003/2017-50,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor pertencente ao Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação desta IFE, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 11.091/05 com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>EFEITO FINANCEIRO</b>
José Haroldo Cavalcante de Souza	23056.000003/2017-50	C-406 para <b>C-407</b>	14/04/2017

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 1º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADOS
<b>Presidente:</b> Tarcísio Luiz Leão e Souza <b>Membro:</b> Ruy Alberto Melgueiro <b>Membro:</b> Josiani Mendes Silva	Carla Reis Dias Luis Gustavo Marcolan Kleber de Souza Miranda Maeda Batista dos Anjos

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 2º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADOS
<b>Presidente:</b> Tarcísio Luiz Leão e Souza <b>Membro:</b> Ruy Alberto Melgueiro <b>Membro:</b> Josiani Mendes Silva	Diego Lima de Souza Cruz Renato Régis Barroso Tarcísio Serpa Normando

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 2º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADO
<b>Presidente:</b> Josiani Mendes Silva <b>Membro:</b> Andrea Alves Lustosa <b>Membro:</b> Marco Antônio Manso	Hércules Otacílio santos

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 3º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADO
<b>Presidente:</b> Kátia Silva Machado <b>Membro:</b> Josenir Otero Gonçalves <b>Membro:</b> Inês Mendes de Lima	Marcus Michel Pereira Braga

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 3º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADA
<b>Presidente:</b> Josiani Mendes Silva <b>Membro:</b> Andrea Alves Lustosa <b>Membro:</b> Marco Antônio Manso	Patrícia Rossi dos Reis

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 4º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADA
<b>Presidente:</b> Márcio Antônio Lourenço Mota <b>Membro:</b> Sandoval Garrido da Silva <b>Membro:</b> Jucilene Firmo dos Santos	Francicléia da Silva Medeiros

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 4º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADO
<b>Presidente:</b> Josiani Mendes Silva <b>Membro:</b> Andrea Alves Lustosa <b>Membro:</b> Marco Antônio Manso	Joécio Lima de Albuquerque

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 1º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADO
<b>Presidente:</b> Josiani Mendes Silva <b>Membro:</b> Tarcísio Luiz Leão e Souza <b>Membro:</b> Ruy Alberto Melgueiro	Odorico Alves da Silva

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 4º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADO
<b>Presidente:</b> Jane Fernandes Monteiro <b>Membro:</b> Kátia Silva Machado <b>Membro:</b> Zonaide Sandoval Vasconcelos	Reginaldo dos Santos Sousa

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o SGD#25122/CGRH,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, correspondente ao 2º Semestre, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO	AVALIADA
<b>Presidente:</b> Josiani Mendes Silva <b>Membro:</b> Tarcísio Luiz Leão e Souza <b>Membro:</b> Maria Zelinda de Souza Lima	Viviane Alberta Fernandes Gonçalves

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que o docente, encontra-se na Classe/Nível D101, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000151/2017-74, e despacho favorável pela CPPD em 28/04/2017,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2217347	Eurides Francisco Teixeira Júnior	31/03/2015 a 30/03/2017	D101	D102	PROGRESSÃO	31/03/2017

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessárias.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:  
...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que o docente, encontra-se na Classe/Nível D101, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO a portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000082/2017-07, e despacho favorável pela CPPD em 28/04/2017,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1485427	Juliane Silva Ribeiro	10/01/2014 a 09/01/2016	D301	D302	PROGRESSÃO	10/01/2016

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessárias.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 182, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15,

CONSIDERANDO que o docente, encontra-se na Classe/Nível D101, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000134/2017-37, e despacho favorável pela CPPD em 28/04/2017,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1130043	Marcondes Coelho Feitoza	24/03/2015 a 23/03/2017	D101	D102	PROGRESSÃO	24/03/2017

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS para as providências que se fizerem necessárias.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o processo nº 23056.000157/2017- 41,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor pertencente ao Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação desta IFE, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 11.091/05 com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
Joaquim da Silva	23056.000157/2017- 41	C-407 para <b>C-408</b>	04/04/2017

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o constante no Processo nº 23056.000181/2017-81,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ZONAIDE SANDOVAL VASCONCELOS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1748993, o Incentivo à Qualificação, conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>JÁ RECEBE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
Especialização	5%	25%	30%	08/05/2017

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no processo 23443.010104/2017-75,

RESOLVE:

I – Reconhecer a dívida de exercícios anteriores conforme o processo da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	Nº PROCESSO	VALOR
Raimunda Ariadna Gomes de Souza	23443.010104/2017-75	R\$ 46.659,99

II– Autorizar a CGRH aos procedimentos adicionais no SIAPE.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD nº 25135/GAB,

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo estipulado na portaria nº 151 de 11/04/2017 e retificada no DOU em 24/04/2017 que trata do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD# 25102/DDE,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir COMISSÃO Disciplinar Discente deste IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, composta pelos servidores abaixo:

I – PRESIDENTE: Diemerson de Souza Nascimento - Diretor de Ensino.

II – MEMBROS:

- 1) Diego Lima de Souza Cruz - Docente;
- 2) Orleans dos Santos Brito - Docente;
- 3) Willan Flagner de Oliveira Ferreira - Pedagogo;
- 4) Maria Zelinda de Souza Lima - Téc. Em Assuntos Educacionais
- 5) Francicléia da Silva Medeiros - Assistente Social
- 6) Franciane Santos de Souza - Psicóloga;
- 7) Sandoval Garrido da Silva - Coordenador de Residência Estudantil

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD# 25149/GAB,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 231 (*caput*) da Carta da República Federativa do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO as finalidades e características dos Institutos Federais, no tocante à orientação de sua atuação na oferta formativa visando a consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, bem como o estímulo à pesquisa e produção cultural, nos termos dispostos no artigo 6º, Incisos IV e VIII, da Lei 11.892/2008;

CONSIDERANDO o constado da Lei nº 9.396/1996 (Lei de Diretrizes Básicas da Educação Brasileira), sobretudo os artigos 26 (*caput*), 32, § 3º e 79, § 2º;

CONSIDERANDO a Convenção 169, OIT/1989, sobre os Povos Indígenas e Tribais;

CONSIDERANDO a riqueza da diversidade cultural e linguística do Rio Negro.

CONSIDERANDO o grau de ameaça iminente que vivem as línguas e os saberes tradicionais indígenas.

CONSIDERANDO a necessidade de o IFAM ter maior presença no desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e cultural nas populações do estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de normas que disciplinem o funcionamento do Núcleo Gestor de Estudos Linguísticos e Antropológicos do IFAM Campus SGC;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Pelo presente marco de instruções, ficam aprovadas as normas de regulamentação do funcionamento do Núcleo Gestor de Estudos Linguísticos e Antropológicos (NuGLAN), do IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, com nova redação, nos termos do ANEXO – REGULAMENTAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ANTROPOLÓGICOS abaixo disposto, apensado a esta Portaria.

Art. 2º O NuGLAN terá sua instalação no âmbito administrativo do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus, que dotará o Núcleo de sala própria, bem como de toda a infraestrutura e materiais necessários ao seu bom e regular funcionamento.

Art. 3º No que couber, ficam revogados os dispositivos em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD#25160/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir e Incluir como membro(s) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída através da Portaria nº 151 de 11/04/2017, publicada no Diário oficial da União nº 75 de 19/04/2017, pág. 12, seção 2, os servidores abaixo:

- 1) Ruy Alberto Melgueiro, **Membro excluído.**
- 2) Sandoval Garrido da Silva, **Membro incluído.**

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD# 25148/CGAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir COMISSÃO de organização do evento II AÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE BIOPSIKOSSOCIAL deste IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, composta pelos servidores abaixo:

I – PRESIDENTE: Gabryella Castro Guimarães.

II – MEMBROS:

- 8) Diemerson de Souza Nascimento;
- 9) Edênnis Alexandre Barbosa de Moraes;
- 10) Eleucimar Monteiro da Cunha;
- 11) Márcio Antônio Lourenço Mota;
- 12) Maria Rosineide Gama Feitosa
- 13) Mirelly ferreira dos santos
- 14) Patrícia Rossi dos Reis;
- 15) Elenisse Camacho Mederos Torres;
- 16) Eliane de Souza Ferreira;
- 17) Francicléia da Silva Medeiros;
- 18) Franciane Santos de Souza;
- 19) Kátia Silva Machado;
- 20) Roberta Gouveia da Silva Machado;
- 21) Willan Flagner de Oliveira Ferreira;
- 22) Ivan da Silva Mendonça;
- 23) Aline Sobreira Bezerra,
- 24) Rafael Regis Aquino Maciel;
- 25) João Renato Aguiar Soares Junior.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 295 GR/IFAM, publicada no DOU de 21/02/17, e tendo em vista o contido no SGD# 25223/DDE,

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 8.662/2016- “Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão adotar providências para sensibilização e a mobilização de todos os agentes públicos na prevenção e eliminação de focos de mosquito de *aedes aegypti*, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus *chikungunya* e do *zika* Vírus”.

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 241 – GR/IFAM, datado de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I. Criar no âmbito do *campus* São Gabriel da Cachoeira do Instituto Federal do Amazonas, a BRIGADA DE COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI.

II. Determinar ao Diretor de Departamento Pedagógico a composição de Comissão responsável pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata o Art.3º do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016.

III. Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, a suplência da presidência, o segundo, e os demais membros, comporem a comissão de BRIGADA, previstas no item I, desta Portaria.

MEMBROS
1) Gabryella Castro Guimarães
2) Orleans dos Santos Brito
3) Márcio Antônio Lourenço Mota
4) Willan Flagner de Oliveira Ferreira
5) Alessandro Marcondes Albuquerque
6) Carla Reis Dias
7) Ivan da Silva Mendonça

IV. Estabelecer que a Brigada proceda à elaboração de um Plano de Trabalho, descrevendo as ações, atividades, metas e outros que serão desenvolvidos nas dependências do *campus* São Gabriel da Cachoeira.

V. Determinar que servidores e colaboradores das empresas contratadas, no âmbito do IFAM, deverão adotar as medidas necessárias para que seja evitado o surgimento de condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores da doença, bem como relatar a Brigada, a respeito da identificação de situações de risco ou de foco do mosquito transmissor.

VI. Atribuir à Comissão de BRIGADA do *campus*:

- a) Multiplicar o conhecimento adquirido durante o treinamento, promovido pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas aos servidores do *campus*,
- b) Identificar focos/criadouros do vetor da doença nas diversas instalações do *campus*, bem como tomar providências para a efetiva erradicação do mosquito;
- c) Buscar a parceria dos órgãos competentes sempre que houver situações ou casos que impeçam a atuação;
- d) Promover vistorias diárias nas dependências do *campus*;
- e) Promover atos de conscientização e prevenção visando o combate ao Mosquito *aedes aegypti*;
- f) Confeccionar material de divulgação, por meio dos setores competentes do *campus*;
- g) Confeccionar, semanalmente, relatório das atividades implementadas, bem como informar a incidência de focos do mosquito transmissor.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA  
Diretor Geral Substituto

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso de suas competências legais, nos termos dados pelo art. 154, incisos I, VI, X e XVI, do Regimento Geral do IFAM, em decorrência das alegações abaixo expostas, notadamente:

Considerando eventos relacionados a diversos casos de reprovação de alunos do 3º Ano dos Cursos Técnicos Integrados, dados conhecimento a esta Direção Geral do IFAM – Campus São Gabriel, e com vistas a não prejudicialidade de processos de ensino-aprendizagem, a partir da recuperação de conteúdos e realização de novos procedimentos avaliativos da disciplina de Matemática;

Considerando o disposto no ordenamento dado pelo *caput* do art. 37, também da Carta Magna, no tocante aos princípios regentes da Administração, notadamente, no que tange à legalidade;

Considerando o constado no art. 3º, inciso IV, da Lei 9.396/1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira), no tocante à **tolerância** que deve superar todas e quaisquer formas de **intransigência** que venham prejudicar os destinatários legítimos da missão educativa do IFAM, enquanto instituição ofertante dos serviços público da educação em sua região de abrangência de atuação;

Considerando que é dever da Administração Pública “rever seus atos, a qualquer tempo”, nos termos do ordenamento jurídico dado pelo art. 114 da Lei 8.112, combinado com o art. 53, da Lei 9.784/1999, no tocante ao dever da Administração Pública anular seus próprios atos, a bem da segurança jurídica de seu agir, podendo “**revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos” (nosso grifo);

Considerando-se, mormente, a atuação do Conselho de Classe deste Campus do IFAM, nos termos definidos no art. 5º, inciso III, do Regimento Interno desse Conselho aprovado pela Res. Nº 17 do CONSUP/IFAM, de 2013, que trata de deliberação “a respeito da promoção final dos discentes, respeitando-se as normativas e legislações vigentes”; e mormente **fator de natureza superveniente** concernente ao constado do art. 184, incisos I e III;

Considerando que - apesar do sistema escolar continuar insistindo em utilizar os protocolos avaliativos escolares (exames, provas, testes, arguições, dentre outras formas de mensurar o conhecimento que se pretende ensinar) como instrumentos de poder, de controle disciplinar, de repressão simbólica e práticas excludentes (ALMEIDA; FRANCO, 2011, p. 71) - a avaliação não pode se perpetuar como mecanismo disfarçado para excluir o estudante do processo de ensino-aprendizagem, mas deve ser um meio para propiciar sua inclusão (SCARPATO, 2012, p. 119);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor TARCÍSIO LUIZ LEÃO E SOUZA, para que – na qualidade de docente -, reestabeleça as devidas garantias dos estudantes BRUNO CARDOSO JOVANELI, FREDSON CARVALHO FERREIRA, JEFERSON LIMA DE MEDEIROS, MARCOS EDUCARDO DE ABREU BENDAHAM e SILAS TRINDADE DE ANDRADE, todos concluintes do 3º Ano do Curso Técnico em Informática - integrado (finalistas do ano 2016), quais sejam: recuperar conteúdos pendentes da disciplina de Matemática, bem como serem submetidos a novos processos avaliativos necessários à conclusão do curso em perfezimento.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço passa a vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra.

**ELIAS BRASILINO DE SOUZA**  
Diretor-Geral

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 295 GR/IFAM, publicada no DOU de 21/02/17, e tendo em vista o contido no SGD# 24471,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **RIVALY KARDEC DOS SANTOS MIRANDA**, Professor EBTT, para responder pela Sala/laboratório de exatas, com a finalidade de zelar pelos bens patrimoniais, receber, registrar, controlar a utilização, guardar e conservar os bens permanentes existentes na Sala/Laboratório.

Art. 2º - No seu impedimento, designar o servidor **ANDRÉ ALVES DE HOLANDA**, Professor EBTT, para exercer a função do titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 04, de 26/08/2015.

MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA  
Diretor Geral Substituto

Publique-se:

...../...../.....

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 295 GR/IFAM, publicada no DOU de 21/02/17, e tendo em vista o constante no SGD Nº 24897,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a servidora MIRELY FERREIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para VISITA TECNICA, a ser realizada junto com os alunos do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, conforme as seguintes atividades:

Ação: Palestra sobre Higiene Bucal

Local: Comunidade Aparecida – Estrada de Parawari – Área **UBS Bairro Areal**

Data: 01/04/2017 (sábado)

Horário: Das 8 as 12h.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Cumpra-se.

MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA  
Diretor Geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, e tendo em vista o contido no SGD Nº 25165,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar as servidoras MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA E MIRELY FERREIRA DOS SANTOS, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para acompanhar e supervisionar, no horário de 7h às 11h, como atividade de estágio, os alunos do Curso Técnico em Enfermagem 2015, na CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE que ocorrerá dia 13/05/2017, sábado, conforme distribuição dos grupos abaixo:

Profª Maria Rosineide Gama Feitosa

Alunos: Aparecida Fontes Rodrigues, Elzilane Oliveira da Silva, Jaissy Rodrigues Castro, Ozenilda Lana Menezes, Roberto Alves Leão, Sandra da Silva Mendes.

Profª Mirely Ferreira dos Santos

Alunos: Arivaldo Bueno de Andrade, Cleidison Edinete da Silva Pedrosa, Ezenilda Bruno Oliveira, Josemar Meireles Fonseca, Tatiany Roberta Castro Pedrosa, Valdimilson Brazão Lopes.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA  
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2017**

**Coordenação Geral de Recursos Humanos**

**CGRH**

## **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2017 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES**

Nome do Servidor	Mat. SIAPE	Início	Término	Dias	Adiant. Férias 70%	Adiant. Grat. Nat.
Francinete Soares Martins	1313675	10/07/17 02/01/18	21/07/17 03/02/18	12 33	NÃO	NÃO
Marcus Michel Pereira Braga	2258917	09/11/17 16/11/17 11/12/17	14/11/17 07/12/17 12/12/17	06 22 02	NÃO	NÃO
Márcio Antônio Lourenço Mota	2007991	05/07/17 20/12/17	19/07/17 18/01/18	15 30	NÃO	NÃO
Tarcísio Serpa Normando	1292490	05/07/17 20/12/17	19/07/17 18/01/18	15 30	NÃO	NÃO

### **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**

Nome do Servidor: MARIA TERESA AZEVEDO GAMA  
Cargo/Emprego: Lavadeira.  
Matrícula: 1206012  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G. C.  
Números de Dias descontados: 30 dias – 01 a 30/04/2017  
Mês de Referência: abril /17.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ELIANE DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos  
Matrícula: 2206124  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17; 24 a 25/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: EDÊNIS ALEXANDRE BARBOSA DE MORAES  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1214910

Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2331786  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: LEONAM MATOS CORREIA DE LIMA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1748225  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: GABRYELLA CASTRO GUIMARÃES  
Cargo/Emprego: Enfermeiro.  
Matrícula: 2273010  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18;20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1678991  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G. C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: SIMONE COSTA DA SILVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2240594  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 25/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ROSANA MENEZES DE BARROS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2219709  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ALINE SOBREIRA BEZERRA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1936263  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 18; 24 a 26/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ANA FLÁVIA MONTEIRO DIOGENES  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2327436  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ANDRE ALVES DE HOLANDA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2331783  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MIRELY FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2208806  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ELIAS FERNANDES MEDEIROS JUNIOR  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2242474  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03; 10; 17 e 24/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Emprego: Pedagogo.  
Matrícula: 1121225  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 11; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2217347  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2219529  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: LUIS GUSTAVO MARCOLAN  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2343701  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: JOSIANI MENDES SILVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1486177  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 11 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1014943  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 18; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2007991  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C

Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MARCOS PRADO SILVA  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TI  
Matrícula: 2200855  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 04; 06; 10; 18 e 20/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: FRANCINETE SOARES MARTINS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1313675  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 06 a 07; 10; 17; 20; 24 e 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: JOAO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1743057  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 11 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: JOAO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1064022  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: RAIMUNDO SANTAREM DOS SANTOS

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2008068  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03; 07; 10;17; 20; 24 e 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1023065  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2011017  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 27 a 30/03/2017; 03 a 07; 10 a 12; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: IVAN DA SILVA MENDONÇA  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2378939  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: PATRÍCIA ROSSI DOS REIS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 2262667  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03; 05; 10; 12; 17; 24 e 26/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MARCIO MENEZES DIAS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.  
Matrícula: 1876178  
Regime: contrato  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 04; 06 a 07; 11; 18; 20; 25 e 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 2 da Lei nº 8.745/93, inciso IV.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: RENATO MENDES CASTRO  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.  
Matrícula: 2389615  
Regime: contrato  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 13; 17 a 18; 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 2 da Lei nº 8.745/93, inciso IV.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: ANA RAQUEL MARINHO CORREIA  
Cargo/Emprego: Técnico em TI  
Matrícula: 1748807  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 03; 05; 07; 17; 19 e 24 /04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: FRANCICLEIA DA SILVA MEDEIROS  
Cargo/Emprego: Assistente Social  
Matrícula: 2221957  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G. C  
Total de Adicionais: 04 a 05; 11 a 12 e 24/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: MARCOS ANTONIO RAMOS  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 356686  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G. C  
Total de Adicionais: 03 a 07; 10 a 12; 17 a 20; 24 a 27/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 8.112/90.

### **ADICIONAL NOTURNO**

Nome do Servidor: LUCIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MATOS  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.  
Matrícula: 2338372  
Regime: contrato  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Total de Adicionais: 04; 11; 18 e 25/04/2017.  
Fundamento Legal: Art. 2 da Lei nº 8.745/93, inciso IV.

### **ALTERA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – 2017**

Nome do Servidor (a): GERSON HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: Assistente de Alunos  
Matrícula: 2200853  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Período de Férias(1º): 15/06/17 a 12/07/ 17.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%  
Novo Período: 02/01/18 a 29/01/18.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%

### **ALTERA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – 2017**

Nome do Servidor (a): SIMONE DORNELLES SCHULZE  
Cargo/Função: Secretária Executiva  
Matrícula: 1784959  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Período de Férias(2º): 22/05/17 a 31/05/ 17.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%  
Novo Período: 22/05/17 a 15/06/17.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%

### **ALTERA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – 2017**

Nome do Servidor (a): DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: Professor EBTT

Matricula: 1678991  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Período de Férias(2º): 05/07/17 a 19/07/ 17.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%  
Novo Período: 16/06/17 a 30/06/17.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%

### **ALTERA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – 2017**

Nome do Servidor (a): LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA  
Cargo/Função: Administrador  
Matricula: 2196609  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS S.G.C  
Período de Férias( 2º): 19/06/2017 a 23/06/2017  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%  
Novo Período: 24/04/2017 a 28/04/2017.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%

### **FÉRIAS INTERROMPIDAS/NOVA PROGRAMAÇÃO – 2017**

Nome do Servidor (a): DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: Professor EBTT  
Matricula: 1678991  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS SGC  
Período de Férias: 05/06/17 a 14/06/17.  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%  
Adiantamento: ( N ) 13º ( N ) 70%

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE – ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Nome do(a) Servidor (a): ALINE SOBREIRA BEZERRA  
Cargo/Emprego: Professora.  
Matrícula: 1936263  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação Provisório: IFAM-CAMPUS SGC  
Nome dos Dependentes: Mariana Sobreira Bezerra, Daniel Sobreira Bezerra e Marcelo Soares Bezerra.  
Grau de Parentesco: filhos e esposo.  
Fundamento Legal: Art. 197 da Lei nº 8.112/90.  
Processo nº: 23056.000125/2017-46.

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE – ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Nome do(a) Servidor (a): ODORICO ALVES DA SILVA  
Cargo/Emprego: Administrador  
Matrícula: 1221447  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS SGC  
Nome dos Dependentes: José Raimundo Pereira da Silva e Maria José Alves de Barros  
Grau de Parentesco: pais.  
Fundamento Legal: Art. 197 da Lei nº 8.112/90.  
Processo nº: 23056.000187/2017-58.

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE – ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Nome do(a) Servidor (a): DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
Matrícula: 1678991  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS SGC  
Nome do(s) Dependente(s): Rayana Lourdes Delgado Lima  
Grau de Parentesco: esposa.  
Fundamento Legal: Art. 197 da Lei nº 8.112/90.  
Processo nº: 23056.000188/2017-01.

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE – ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Nome do(a) Servidor (a): MARCOS ANTONIO RAMOS  
Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca.  
Matrícula: 2356686  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS SGC  
Nome dos Dependentes: Maria da Conceição Farias da Silva  
Grau de Parentesco: esposa.  
Fundamento Legal: Art. 197 da Lei nº 8.112/90.  
Processo nº: 23056.000125/2017-46.

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE – ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Nome do(a) Servidor (a): JANDERSON SOUSA DA SILVA  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração.  
Matrícula: 2334276  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFAM-CAMPUS SGC  
Nome dos Dependentes: Raimunda Sousa da Silva  
Grau de Parentesco: mãe.

Fundamento Legal: Art. 197 da Lei nº 8.112/90.  
Processo nº: 23056.000161/2017-18.

## ANIVERSARIANTES DO MÊS

MAIO/2017

<b>Servidor</b>	<b>Data</b>
Cauê Trivellato	13
Andréa Alves Lustoza	15
Raimundo Santarém dos Santos	16
Mirely Ferreira dos Santos	18
Carlos Eduardo de Souza	21
Gisele Borges Costa	22
Pâmela Rossi dos Reis	28
Maria Zelinda Lima do Nascimento	31

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias. Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br>